



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

Memorando n.º 053/2022

À CPL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Se observou que nesta data foram publicadas, no Diário Oficial do Município, edição n.º 1.300, retificações nos Editais da Tomada de Preços n.º 003/2022 e Pregão Eletrônico n.º 085/2022.

Considerando que o art. 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 exige a manifestação jurídica por meio de parecer, sobre licitações, dispensas ou inexigibilidades, e que, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo, determinam que as minutas de editais de licitação, bem como a dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Considerando que segundo consta nas publicações houveram alterações nos Editais se torna necessário o reencaminhamento dos processos para reanálise acerca das alterações realizadas nos citados processos.

Desta forma solicitamos ao setor que encaminhe os citados processos para que sejam reavaliados para fins de evitar máculas no procedimento, orientando que sempre que houver a necessidade de adequações em editais, que estes sejam reencaminhados à procuradoria para nova análise antes do prosseguimento para fins de cumprimento à legislação.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico